



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4961/2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONTRATADAS POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO a solicitação das rescisões contratuais do Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 209/2018, de 30 de julho de 2018, protocolado sob o nº 03722/2018, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exoneradas as Senhoras abaixo relacionadas, ocupantes da função de Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI), que exerciam junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, a partir da data como segue:

Nome:	Função:	Data:
Priscila Francisca de Assis Gonçalves	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI)	01.08.2018
Lucimara Cordeiro	Professor de Desenvolvimento Infantil (PDI)	01.08.2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO